

PODER LEGISLATIVO ----

Indicação n° 4608/2024

Processo Número: **14622/2024** | Data do Protocolo: 06/06/2024 13:45:27







INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que investigue, no âmbito das secretarias competentes, a temática da podridão da uva madura, a qual tem seus efeitos também em outras culturas, especialmente na região do Circuito das Frutas. Além disso, proponho a criação de uma linha de crédito emergencial para os produtores afetados e a avaliação da possibilidade de reservar uma parte dos subsídios e créditos do FEAP, Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista, para os produtores no âmbito da vitivinicultura.

JUSTIFICATIVA

Desde junho de 2023, este parlamentar tem colaborado com a Câmara Setorial de Vitinicultura, Vinho e Derivados e as respectivas pastas competentes, em especial a Secretaria de Turismo e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Nesse sentido, destaco a criação da Frente Parlamentar de Apoio à Vitivinicultura e ao Desenvolvimento do Enoturismo Paulista - SP Vinhos, na ALESP.

Neste momento, os produtores de uva, pêssego e outras frutas enfrentam problemas decorrentes da podridão da uva madura, podridão esta causada pelo fungo *glomerella cingulata*, que incide principalmente em localidades onde o verão é quente e chuvoso, fator que favorece a disseminação e a infecção. O problema tem afetado, principalmente, a região do Circuito das Frutas, que engloba municípios como Atibaia, Elias Fausto, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jundiaí, Louveira, entre outros.

Em pesquisa elaborada pela Câmara Setorial, ficou demonstrado que os produtores estão sendo severamente afetados, resultando na perda de até 90% da produção em alguns casos. Tal situação tem se espalhado pela região e parece estar crescendo.

Por essa razão, solicita-se ao Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, a análise e investigação dessa questão com atenção, uma vez que é evidente a necessidade de pesquisa e da elaboração de uma linha de crédito para os produtores afetados.

Requer-se, ainda, que o POder Executivo reserve uma linha de crédito já existente do FEAP, Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista, a ser utilizado exclusivamente para o setor da vitivinicultura e seus produtores, de modo a auxiliá-los no desenvolvimento e plantio da uva e fabricação de vinhos.

Sem mais, aproveita-se o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Lucas Bove



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100390037003000370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Bove** em **06/06/2024 13:30** Checksum: **497DACB0869470C1B90040EC457215164D4C08F7CA1671D2D35C952DE6022A0E**

